

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SERGIPE**

Praça Fausto Cardoso, 112 - Palácio da Justiça Tobias Barreto de Menezes - Bairro Centro - Aracaju - SE - CEP 49010080 -  
www.tjse.jus.br  
**SETOR DE ESTÁGIO**

**EDITAL RECONVOCAÇÃO ESTAGIÁRIO NÍVEL SUPERIOR Nº 06/2023 -  
PRES/SEPLAD/DIGEPE/CODEG/DIVIALA/SETEST****EDITAL DE RECONVOCAÇÃO DE ESTAGIÁRIO NÍVEL SUPERIOR Nº 06/2023**

O Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Sergipe, **Des. Ricardo Múcio Santana de Abreu Lima**, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 21 da Lei Complementar nº 88 de 30 de outubro de 2003, combinado com a Resolução nº 05/2005 e suas alterações posteriores, conforme Portaria nº 24/2017, desta Presidência.

**CONVOCA** para apresentação de documentos e providências cabíveis, objetivando preenchimento das vagas disponíveis, os candidatos aprovados no Processo Seletivo para Estágio de Nível Superior, regido pelo **Edital nº. 01/2023**, publicado no Diário da Justiça do dia 05 de maio de 2022 e homologado através da Portaria nº 55/2023 de 04/07/2023, constantes da lista que integra o Anexo Único deste Edital, a comparecerem ao Tribunal de Justiça de Sergipe, observando o seguinte:

**1. DISPOSIÇÕES GERAIS**

- 1.1. Os candidatos convocados deverão comparecer pessoalmente nos dias, locais e horários designados no Anexo Único para os fins deste Edital;
- 1.2. A ausência a qualquer ato será interpretada como desistência, sendo eliminado o candidato do presente Processo Seletivo.

**2. DA DOCUMENTAÇÃO**

2.1. São documentos que o candidato convocado deverá obrigatoriamente apresentar:

- a) Cópia da Carteira de Identidade - RG e CPF, acompanhados dos originais para conferência;
- b) Cópia do Histórico Escolar, com Média Geral Ponderada correspondente a 5,0 (cinco), no mínimo, devendo ainda, o candidato ter cursado, pelo menos, **50%** (cinquenta por cento) dos créditos de seu curso;
- c) Comprovante de matrícula escolar atualizado fornecido por estabelecimento de ensino superior;
- d) Cópia do Comprovante de residência;
- e) Atestado de Saúde;

**3. DA APRESENTAÇÃO DOS DOCUMENTOS**

3.1. A não-entrega dos documentos na oportunidade ou a entrega de documentos falsos implicará na eliminação do candidato do presente Processo Seletivo.

**4. DISPOSIÇÕES FINAIS**

4.1. O local para apresentação da documentação deverá ser na DIGEPE no Anexo 1, no 3º andar do Tribunal e Justiça de Sergipe acesso pela rua de Pacatuba.

**OBS: O ESTUDANTE DEVERÁ COMPARECER NO HORÁRIO MARCADO, DESACOMPANHADO.**

**4.2. Observação: A DATA DE APRESENTAÇÃO DA DOCUMENTAÇÃO NOS DIAS 31/10/2023 .****Aracaju, 25 de Outubro de 2023.****Des. Ricardo Múcio Santana de Abreu Lima****Presidente****DIREITO - COMARCA DE ARACAJU****DIA 31/10/2023**

<b>Nome</b>	<b>Inscrição</b>	<b>Pontuação</b>	<b>Horário</b>
<b>VIVIAN SILVA VIEIRA</b>	<b>1</b>	<b>34.0</b>	<b>09:30hs</b>
<b>RAFAEL ALMEIDA DIAS ALVES</b>	<b>5</b>	<b>31.0</b>	<b>09:30hs</b>
<b>ALCEU THIAGO ALMEIDA DA SILVA</b>	<b>7</b>	<b>30.0</b>	<b>09:30hs</b>
<b>HUMBERTO MATOS NASCIMENTO FILHO</b>	<b>11</b>	<b>29.0</b>	<b>09:30hs</b>
<b>BRENDHA ELLEN RODRIGUES SILVA</b>	<b>16</b>	<b>28.0</b>	<b>10:30hs</b>
<b>ANA CLARA PRADO ROCHA</b>	<b>17</b>	<b>28.0</b>	<b>10:30hs</b>
<b>NIVEA RAQUEL FELIZARDA DOS SANTOS</b>	<b>22</b>	<b>27.0</b>	<b>10:30hs</b>
<b>KETTYLIN ALVES</b>	<b>25</b>	<b>27.0</b>	<b>11:00hs</b>
<b>GABRIELA CRUZ GUIMARÃES BARRETO</b>	<b>26</b>	<b>26.0</b>	<b>11:00hs</b>
<b>MARCIO HENRIQUE SILVA XAVIER</b>	<b>31</b>	<b>26.0</b>	<b>11:00hs</b>
<b>KAIO FERNANDO RIBEIRO SANTOS</b>	<b>37</b>	<b>25.0</b>	<b>11:30hs</b>
<b>NATHALIA MARIA CARVALHO NAVARRO</b>	<b>47</b>	<b>24.0</b>	<b>11:30hs</b>
<b>JOANA SILVA ROCHA</b>	<b>49</b>	<b>24.0</b>	<b>11:30hs</b>

**SERVIÇO SOCIAL - COMARCA DE ARACAJU****DIA 31/10/2023**

Nome	Inscrição	Pontuação	Horário
<b>JOELITON FERREIRA DE SOUZA</b>	<b>3</b>	<b>27.0</b>	<b>12:00hs</b>
<b>CRISTIANE OLIVEIRA DOS SANTOS SILVA</b>	<b>4</b>	<b>26.0</b>	<b>12:00hs</b>



Documento assinado eletronicamente por **RICARDO MÚCIO SANTANA DE ABREU LIMA**, **Presidente do Tribunal - Presidência**, em 25/10/2023, às 10:58, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tjse.jus.br/autenticacao-de-documentos> informando o código verificador **2117441** e o código CRC **85CC3198**.

0024996-95.2023.8.25.8825

*“Antes de imprimir, pense em sua responsabilidade e compromisso com o Meio Ambiente”*

2117441v5